

## ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A

### CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL – PLANO FAMILIAR OPERAÇÃO UNIVIDA

#### ARTIGO 1 – DEFINIÇÕES

##### A) USUÁRIO:

Entende-se por USUÁRIO, além da pessoa designada no banco de dados do ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A., CNPJ : 17.197.385/0001-21, com direito aos Serviços “POST-MORTEM” de Assistência a Funeral, conforme as condições do plano acordado, o seu cônjuge, filhos até 24 anos, filhas solteiras e filhos com necessidades especiais sem limite de idade.

#### ARTIGO 2 - ÂMBITO TERRITORIAL E DURAÇÃO

O âmbito territorial da assistência será o seguinte:

- a) No que se refere ao traslado do corpo, estender-se-á ao óbito do Usuário em Qualquer Parte Do Mundo.
- b) No que se refere a Assistência ao sepultamento ou cremação, limitar-se-á ao Território Brasileiro.
- c) A utilização dos serviços de Assistência a Funeral, previstos neste Anexo, se dará, exclusivamente, durante a vigência da apólice de Seguro Funeral e aos Usuários que vierem a falecer.

#### ARTIGO 3 - GARANTIAS DE ASSISTÊNCIA À FUNERAL

Os serviços a serem prestados “POST-MORTEM” aos Usuários abrangem as modalidades previstas neste artigo e serão prestados com as condições aqui estabelecidas, desde que:

- a) respeitados integralmente os artigos 1 e 2, deste anexo.
- b) o Usuário não tenha optado pelo recebimento da importância segurada.

##### A) TRANSPORTE OU REPATRIAMENTO DO USUÁRIO

No caso de falecimento do Usuário, a IKÊ ASSISTÊNCIA tratará das formalidades para repatriamento do corpo, garantindo o pagamento das despesas de transporte até o local de inumação no Brasil, incluindo-se os gastos para o fornecimento da urna funerária necessária para este transporte.

Esse serviço está previsto nas seguintes condições:

- Falecimento e sepultamento do Usuário, dentro do município de moradia habitual no Brasil.
- Falecimento fora do município de moradia habitual no Brasil, incluindo-se qualquer lugar do mundo, e sepultamento no município de moradia habitual no Brasil.
- Falecimento fora do município de moradia habitual no Brasil e sepultamento fora do município de moradia habitual no Brasil. Nesse caso, a IKÊ ASSISTÊNCIA arcará com os gastos limitado ao valor que seria dispendido para o traslado à sua moradia habitual no Brasil.

A ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A., fica obrigada a reembolsar todas as despesas contraídas pela IKÊ ASSISTÊNCIA nos termos do Contrato de Prestação de Serviços.

##### B) ASSISTÊNCIA AO SEPULTAMENTO OU CREMAÇÃO DO USUÁRIO FALECIDO

A IKÊ ASSISTÊNCIA garante de acordo com o limite da importância estipulada no plano da ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A a prestação dos serviços de sepultamento ou cremação (onde existir esse serviço) que englobem os seguintes itens:

- URNA/CAIXÃO - Descrição: Estilo destavado ou redonda, visor inteiro, sobretampo

inteiriço, 6 alças argolão ou varão, forração em tecido metalace com rendão e renda dourada, travesseiro solto, símbolo da religião da família.

- **REMOÇÃO DO CORPO** – Descrição: Através de carro funerário do local do falecimento (quando permitido) e/ou Serviço de Verificação de Óbito e Instituto Médico Legal até o local de preparação (no município de residência habitual do Usuário / falecido).
- **PREPARAÇÃO DO CORPO** - Descrição: Higienização, tamponamento / formolização e preparação sendo: barba, banho, vestimenta (ato de vestir) e maquiagem simples. Acomodação do corpo na urna Tanatopraxia e Embalsamamento, quando necessário.
- **CARRO FUNERÁRIO PARA CORTEJO** - Descrição: Transporte da urna e enfeites florais em veículo apropriado para cortejo, desde o local do velório até o local de sepultamento ou cremação. (no município de residência habitual do falecido).
- **CARRETO ESSA/CAIXÃO** - Descrição: Transporte dos paramentos essa e do caixão mortuário até o local do velório.
- **PARAMENTOS ESSA** - Descrição: Esplendor, cavaletes, castiçais com velas, mesa de condolências e aparelho de ozona, quando necessário.
- **SERVIÇO ASSISTÊNCIAL** - Descrição: Acompanhamento e orientação aos familiares quanto aos procedimentos necessários para liberação do corpo e para o sepultamento, inclusive o fornecimento de livro de registro de presenças e divulgação do óbito na imprensa, ou seja, anúncio em jornal de circulação no município do Usuário (quando habitual).
- **REGISTRO DE ÓBITO** - Descrição: Registro de óbito em cartório (Quando legislação do município permitir).
- **TAXA DE SEPULTAMENTO OU CREMAÇÃO** - Descrição: Pagamento das taxas correspondente ao serviço em referência, sendo:
  - Cemitério Municipal: Pagamento da taxa de sepultamento ou cremação dentro do limite de assistência contratada.
  - Cemitério Particular: Pagamento da taxa de sepultamento ou cremação dentro do limite de assistência contratada.
- **TAXA DE VELÓRIO** –
  - Cemitério Municipal: Pagamento da taxa de velório em Cemitério / capela municipal
  - Cemitério Particular: Pagamento da taxa de velório dentro do limite de assistência estipulada no plano da ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A.
- **ENFEITE FLORAL E COROAS** – Flores naturais das 02 coroas e 02 enfeites florais naturais da época (dependendo da região serão utilizadas flores desidratadas e/ou artificiais)
- **ALUGUEL DE JAZIGO**: Descrição: Aluguel por um período de 03 a 05 anos, conforme legislação local e somente em cemitério público, e na sua impossibilidade em cemitério particular, onde existe um acordo de concessão com a prefeitura local (obedecendo o limite contratual).

A ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A. fica obrigada a reembolsar todas as despesas contraídas pela IKÊ ASSISTÊNCIA nos termos do Contrato de Prestação de Serviços.

#### ARTIGO 4 - EXCLUSÕES

1) Além das exclusões já particularizadas neste contrato e das exclusões determinadas pela ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A., não serão concedidas as seguintes prestações:

- a) Serviços solicitados diretamente, sem prévio consentimento de IKÊ assistência, exceto nos casos de força maior ou impossibilidade material comprovada.
- b) Assistência a toda e qualquer consequência resultante de morte ou lesões causadas, direta ou indiretamente por atividades criminosas ou dolosas praticadas pelo Usuário.

- c) Assistência derivada da morte por suicídio, ou lesões e conseqüências decorrentes de tentativas do mesmo. Exceto se a ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A., determinar o atendimento em cumprimento a legislação em vigor.
  - d) Assistência por doenças ou estados patológicos produzidos por consumo voluntário de álcool, drogas, produtos tóxicos, narcóticos ou medicamentos adquiridos sem recomendação médica.
  - e) Assistência derivada de práticas desportivas em competição de caráter profissional por parte dos Usuários.
  - f) Qualquer atendimento de assistência a falecimentos, seja traslado de corpos, seja assistência a sepultamento ou cremação, quando os familiares do Usuário ou seus beneficiários optarem pelo recebimento da importância segurada contratada pelo seguro.
  - g) Despesas extras ou não previstas neste Anexo - artigo 3 "Garantias de Assistência Funeral" para a prestação dos serviços de assistência a sepultamento ou cremação.
  - h) Assistência a traslados e repatriamento do Usuário falecido, em casos de falecimento no município de moradia habitual do Usuário no Brasil com sepultamento fora do município de moradia habitual no Brasil.
- 2) Ficam excluídos das prestações previstas neste contrato os atos praticados por ação ou omissão do Usuário, causados por má fé.

#### ARTIGO 5 - COMUNICAÇÃO

Quando ocorrer algum fato objeto das prestações de serviço de Assistência Funeral, o beneficiário ou familiar do Usuário solicitará pelo telefone a assistência correspondente, informando seu nome, número da apólice ou do Certificado Individual do Seguro, bem como o local onde se encontra o Usuário e o serviço de que necessita.

#### ARTIGO 6 - CANCELAMENTO DOS DIREITOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

IKÊ ASSISTÊNCIA se dá o direito de cancelar automaticamente estas garantias sempre que:

- a) O Usuário ou Beneficiário causar ou provocar intencionalmente um fato que dê origem à necessidade de prestação de qualquer um dos serviços aqui descritos.
- b) O Usuário ou Beneficiário omitir informações ou fornecer intencionalmente informações falsas.